



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 252/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 15/2017.

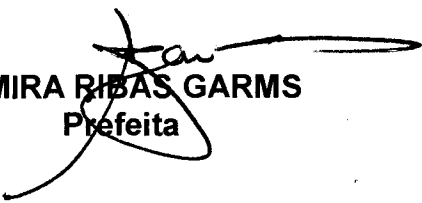
Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução/manutenção de projeto/ atividade que especifica".

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CAHF/RCBC/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-230 24/04/2017 14:58:4
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 015, de 19 de abril de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução/manutenção de projeto/ atividade que especifica”.

O crédito suplementar de R\$ 400.866,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e seis reais) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção da Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 2 (dois) coletores compactadores de lixo, 1 (um) *roll-on-roll-off* com contêiner agrícola, 1 (um) contêiner agrícola, 1 (um) reboque julieta 2 eixos *roll-on-roll-off* e 2 (duas) caçambas basculantes.

Os equipamentos a serem adquiridos para o Departamento de Obras e Serviços Públicos, com crédito autorizado por esta propositura, serão instalados nos 7 (sete) caminhões chassis em processo de aquisição, cujo crédito foi aprovado por esse Legislativo no dia 17 de abril de 2017:

Tabela - Caminhões Chassis e Equipamentos a serem instalados.

Caminhões Chassis (crédito aprovado em 17/04/2017)	Equipamentos a serem instalados/acoplados	
	Equipamento novo a ser adquirido com crédito objeto desta propositura	Equipamento existente usado ou reformado
2 caminhões chassis	2 coletores compactadores de lixo novos	--
1 caminhão chassi	--	1 coletor compactador de lixo usado
1 caminhão chassi	--	1 coletor compactador de lixo reformado
1 caminhão chassi	1 <i>roll-on-roll-off</i> com contêiner agrícola 1 contêiner agrícola 1 reboque julieta 2 eixos <i>roll-on-roll-off</i>	--
2 caminhões chassis	2 caçambas basculantes	--

Fonte: Departamento de Obras e Serviços Públicos (abr. 2017).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

O crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será aberto no Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução do Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, equipamentos para pintura de faixas de trânsito.

Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 015, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução/manutenção de projeto/atividade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementar e especial no valor global de R\$ 470.866,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e seis reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 400.866,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e seis reais) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção da Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 2 (dois) coletores compactadores de lixo, 1 (um) *roll-on-roll-off* com contêiner agrícola, 1 (um) contêiner agrícola, 1 (um) reboque julieta 2 eixos *roll-on-roll-off* e 2 (duas) caçambas basculantes.

§ 2º O crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será aberto no Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, visando a execução do Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, equipamentos para pintura de faixas de trânsito.

CM Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 19 de abril de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 19 de abril de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		400.866,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$				400.866,00

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	680	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Crédito Especial R\$				70.000,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$				470.866,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
01	00			400.866,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$				400.866,00
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-70.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulações R\$				-70.000,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$				470.866,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 -- Centro -- Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

DA Divisão de Licitações

PARA Divisão de Contabilidade

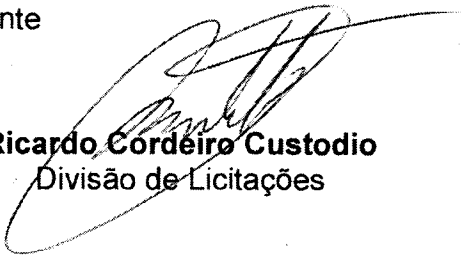
ASSUNTO Reserva Orçamentária

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/04/2017.

Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária para abertura de licitação, cujo objeto aquisição de equipamentos para os caminhões.

Valor R\$ 400.866,00

Atenciosamente


Ricardo Cordeiro Custodio
Divisão de Licitações


Almir Marques Moreno
Diretor de Depto. Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Solicitamos a esta empresa, a gentileza de nos informar o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo. Desde já agradecemos pela atenção.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Preço total
1	UN	2	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15M³		
2	UN	1	ROLL-ON-ROLL-OFF COM CONTAINER AGRÍCOLA (CAÇAMBA OU FLORESTAL).		
3	UN	1	CONTAINER AGRÍCOLA (CAÇAMBA OU FLORESTAL)		
4	UN	1	REBOQUE JULIETA 2 EIXOS ROLL ON ROLL OFF		
5	UN	2	CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³.		

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05/04/2017.

Empresa: _____

CNPJ: _____

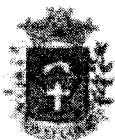
TELEFONE: _____

Assinatura: _____

PRAZO RESPOSTA: 5 DIAS
RESPONDER VIA FAX P/ (18) 3361-9100 ou

licitacao@eparaguacu.sp.gov.br

DEPTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15 M³, Coletor novo, com capacidade para 15 m³, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa com espessura de 4.75 mm, descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema pendular, acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de 4", e placa de transferência comandado também por dois cilindros com diâmetro de 3 V-i', com comando semi-automático; Todos os pontos de movimentação deverão ser bronzinados e lubrificados, através de graxeiros. Abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, deverá possuir também caixa coletora de chorume com capacidade de 200 litros e com capacidade de boca de carga de 1,85 m²;

Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro ou estrobo, e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista; Plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas, com corrimão superior e lateral; Taxa de Compactação: 4:1; Com volume real de 15 m³ de lixo compactado, deverá ser fixada por intermédio de grampos e placas parafusadas, previamente posicionadas, a fim de não alterar as características originais do chassi.

Deverá ser confeccionada em chapas de aço SAE ASTM A36 espessura de 3/16" para laterais e fundo e

espessura de 1/8" para teto, com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG, com

cordão contínuo, estruturadas por perfis dobrados com espessura 1/4".

Seu movimento deverá ser proporcionado por um cilindro hidráulico de dupla ação, guiado por trilhos instalados na base da mesma. Deverá possuir estrutura em perfil de aço SAE ASTM A36 (dobrado com

espessura 1/4") e revestida com chapa de aço SAE ASTM A36 espessura de 1/8". Soldada eletricamente

pelo processo MIG, com cordão contínuo, a mesma deverá possuir "olhais" para ancoragem do cilindro ejetor. As mangueiras hidráulicas deverão estar posicionadas na parte superior do mesmo, evitando o

contato com o chorume e facilitando a manutenção. Seu acoplamento à CAIXA DE ARMAZENAGEM deverá ser feito por intermédio de "dobradiças" e por eixos em aço SAE 1045, devidamente lubrificados e de fácil substituição. A PORTA TRASEIRA deverá descrever um ângulo de 90° a partir do repouso movimento necessário para a descarga), proporcionado por dois cilindros hidráulicos de simples ação, posicionados nas laterais externas. Seu travamento deverá ser feito manualmente através de dispositivo localizado na lateral da mesma, por



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Síqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

sistema mecânico. Deverá ser construída em chapas de aço SAE ASTM A36 espessura de 3/16" (4,75mm) nas laterais e 1/4" (6,35mm) na praça de carga, estruturada por perfis de aço SAE 1010/1020 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm), soldadas eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo.

Deverá possuir estribo traseiro revestido com chapa xadrez anti-derrapante, com capacidade para 04

operadores, localizado a aproximadamente 500mm do solo, tendo 350 mm de profundidade por toda a

largura do veículo. Deverá possuir instalado sob a Praça de Carga (na Porta Traseira) um reservatório para coletora de chorume, equipado com calha entre a Caixa de Armazenagem e a Porta Traseira, com

capacidade de 200 litros, com tampões de escoamento nas laterais.

Deverá possuir sistema de vedação entre a Caixa de Armazenagem e a Porta Traseira por meio de perfis de borracha da linha automotiva, garantindo a estanquidade total durante todas as etapas de coleta e

compactação do lixo.

A Porta Traseira deverá possuir luminária acima da praça de carga com lâmpada de 55 watts, sinalizador

sonoro (da parte traseira para a cabine do motorista), sinalizador rotativo (girofiex), sinaleiras originais do

veículo embutidas, situadas na parte traseira superior, garras de sustentação para os operadores e painel

dos comandos hidráulicos.

O sistema deverá ser formado por duas placas (Placa Transportadora e Compactadora), descrevendo um

movimento peudular e serem acionadas por quatro cilindros hidráulicos (dois em cada placa).

Deverão ser construídas em chapas de aço SAE ASTM A36, espessura 5/16", estruturada por perfis de aço SAE ASTM A36 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm).

Deverá possuir capacidade para 1,85 m³ de lixo solto, e ser construído em chapas de aço SAE SAC 50,

espessura #1/4"(6,35mm), reforçados por perfis "U", dobrados, espessura #1/4", soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo.

Deverá receber jateamento abrasivo por granalhas de aço, ficando as superfícies metálicas isentas de

partículas responsáveis por focos de oxidação, ferrugem e corrosão, e receber posteriormente demãos de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

oxiprimer (fundo) e tinta automotiva na cor branco. Todo o sistema hidráulico deverá estar dimensionado para atender satisfatoriamente todas as solicitações durante o funcionamento do equipamento, trabalhando com pressões médias de 80 Kg/cm². Deverá possuir reservatório de óleo hidráulico com capacidade para 80 litros equipado com bocal de enchimento, nível de óleo, filtro de sucção e anti-vórtice. Cilindros deverão possuir hastes cremadas e guarnições especiais para uso extremo. Bomba Hidráulica deverá ser acoplada diretamente a tomada de força do chassi. Blocos de comando hidráulico deverão possuir acionamento manual, por alavancas, sendo o traseiro com destravamento automático com o fim de curso dos cilindros compactadores, ciclo semi automático Documentação técnica exigida:

Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os seguintes documentos:

Desenho de comprovação do volume da boca de carga, conforme ABNT NBR 14879, assinada pelo

engenheiro responsável;

Desenho de comprovação do volume da caixa de armazenagem, conforme ABNT NBR 14879, assinada pelo engenheiro responsável;

2 - ROLL-ON-ROLL-OFF

Estruturado com chassi e 02 conjuntos articulados (padrão frota), equipamentos com sistema de acionamento hidráulico indireto que proporciona menor esforço hidráulico, capacidade para 25 toneladas.

- Sistema de lança hidráulica para deslocamento da caixa de carga
- Eixos em aço temperado e buchas de bronze que reduz o atrito aumentando a vida útil.
- Desenvolvido para utilização de caixas de cargas

PEÇAS E SERVIÇOS

- instalação do equipamento no caminhão;
- Sistema de trava pneumático no terceiro eixo para patolamento com comando interno;
- Protetor lateral para ciclistas;
- Caixa de ferramentas;
- Corote de água
- suportes e para lamas;
- Faixas refletivas conforme resolução Contran;
- Bomba e tomada de força, com reservatório do hidráulico.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

3 - CONTAINER AGRÍCOLA (CAÇAMBA OU FLORESTAL)

DIMENSÕES INTERNAS

- Comprimento: 6.5000 mm
- largura: 2.550 mm
- Altura: 2.400 mm

ESTRUTURA:

- Chassi fabricado em viga "U" laminada de 8" com reforço interno. Alça de içamento fabricado em aço 1045 de 2".
- Caixa de carga fabricada em chapas de aço 12 (2,65mm), costelas em chapa 9 (3,75mm), com reforço. tampa traseira com abertura lateral e basculamento.
- Suportes e arcos de lona, quebra ondas, varões laterais, faixas refletivas e pintura em esmalte sintético na cor cinza ou verde.
- Tampa traseira com 2 sistemas de abertura, tipo tombador e tipo porteira. facilitando o descarregamento de acordo com trabalho.

TREINAMENTO

- Treinamento de operação do equipamento e informações técnicas.

DOCUMENTOS

- Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) do engenheiro mecânico responsável pelos serviços para devida regularização junto ao INMETRO e DETRAN.

4 - REBOQUE JULIETA 2 EIXOS ROLL ON ROLL OFF:

DIMENSÕES

- Comprimento total: 6.650 mm
- Largura total: 2.600 mm;
- Capacidade de carga (PBT): 20 tonelada

ESTRUTURA:

- Chassi com longarina em viga "I" reforçadas, travessas passantes "U", lateria em perfil "Z" 3,75" mm #9.

Suspensão (modelo Suspensys/Randon)

- Suspensão 02 eixos tubulares de grande resistência mecânica, feixe de molas semi-elípticas, tratadas superficialmente pelo sistema "SHOT-PEENING". Braços tensores com terminais vulcanizados em elastômero de possibilitam um perfeito alinhamento dos eixos.

Eixos (modelo Suspensys/Rondon)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

-Tubulares redondos, fabricados com chapa de aço especial com capacidade de carga de 13 toneladas cada. cubos de rodas a disco aro 22.5, acompanhado 09 (nove) rodas a disco para pneus sem câmara 8,25x22,5.

09 Pneus

Sistema de freios

- Ar comprimido com lonas cônicas de 16,5"x8", no sistema "ABS" tubeless, com duas linhas de alimentação, serviço e emergência, que proporciona maior segurança., equipado com ferio estacionário "Spring Break", conforme resolução 777/93 CONTRAN.

Suporte de câmbio

- câmbio com rala e ponta giratória de 1,200mm com corrente de segurança, ajustável para boca de lobo ou engate retrátil.

Sistema elétrico

- 02 lanternas frontais
- 02 lanternas traseiras.
- 02 lanternas laterais
- Circuito elétrico modular padronizado com sistema de conectores auxiliares;
- Lanternas traseiras seladas com sistema LED;
- Tomada elétrica redonda 7 pólos de acordo com norma do CONTRAN
- Circuito elétrico em 24 volts

Itens necessários

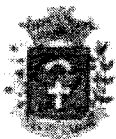
Engate de ar tipo "engate rápido".

- Pára-choque homologado
- Porta estepe
- Caixa de ferramentas
- Corote de água
- Protetor de ciclista em alumínio;
- Para-lamas de plástico com apara barro;

Pintura

Pre-lavagem desengraxante químico

- Aplicação de fundo primer anti-corrosivo
- Pinutra com aplicação de "P.U"



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Treinamento

- Treinamento de operação do equipamento e informações técnicas.

5 - CAÇAMBA BASCULANTE 12M³

Caçamba Basculante com Capacidade para 12m³, com as seguintes especificações: - Estrutura: Longarinas perfil "U" aço mínimo 8 mm interligadas por travessas perfil "U". - Fixação: Através de placas rígidas na traseira e consoles flexíveis na dianteira. - Geometria retangular com cantos poligonais em chapa vincada, aço estrutural de alta resistência ao desgaste USI SAC 350, costelas externas de grande espaçamento de no máximo 150 mm. - Chapa da Lateral/Frontal: mínimo de 4 mm. - Chapa do Fundo: mínimo de 6 mm. - Chapa da Tampa Traseira: mínimo de 4 mm. Travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento e com opção de abertura lateral de 01 (uma) folha. - 02 (duas) Prancha de madeira roxinho (fominha), cada lado da Caçamba, medindo no mínimo 0,05 cm espessura x 0,20 cm largura, devidamente instaladas. - Articulação da Caçamba: Eixo em aço laminado de 3", articulados em buchas de aço. Lubrificação através de engraxadeira. - Sistema Hidráulico: Basculamento indireto através da ação do cilindro na estrutura de articulação que interliga a caixa de carga ao chassi. 02 (dois) cilindros hidráulicos de 7". - Acionamento: Bomba hidráulica, tomada de força acoplada, reservatório de óleo com visor de nível, mangueiras hidráulicas, acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho mínimo de 140 bar. - Base da Pintura fundo anti corrosivo e Pintura de acabamento na cor branca. - Pá-lamas em aço fixados no chassi, com pára-barro de borracha instalados; - 01(uma) caixas de polietileno na cor preta de alta resistência, com fechadura e chave, com medidas mínimas de 0,45 m de largura x 0,45 m de altura x 0,40 m de profundidade; - 01 (um) Corote para armazenar no mínimo 15 litros de água potável; - Protetor de cabine; - Pára-choque traseiro conforme Resolução 152 do CONTRAN; - Faixas refletivas conforme Resolução 128 do CONTRAN; - Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN; - Sistema elétrico e lanternas conforme normas CONTRAN. - Garantia de Assistência Técnica gratuita por um período mínimo de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

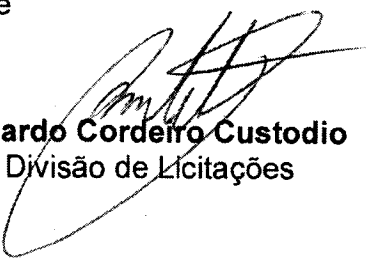
MEMORANDO INTERNO
DA Divisão de Licitações
PARA Divisão de Contabilidade
ASSUNTO Reserva Orçamentária

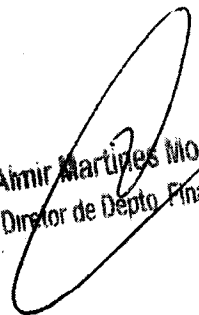
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17/04/2017.

Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária para abertura de licitação, cujo objeto aquisição de equipamentos de pinturas de faixa, para o Departamento de Trânsito.

Valor R\$ 70.000,00

Atenciosamente


Ricardo Corderio Custodio
Divisão de Licitações


Almir Martinez Moreno
Diretor de Depto. Finanças

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TESOURO	-23.860.504,18
GERAL TOTAL	58.641,42
GERAL	-23.484.572,33
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMI	112.200,24
EDUCAÇÃO	61.030,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	-149.086,82
ENSINO FUNDAMENTAL	-31.127,86
SAÚDE	-8,72
SAÚDE-GERAL	-441.595,30
TRÂNSITO	3.147,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.867,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-3.376.463,48
GERAL TOTAL	-3.978.953,53
GERAL	-613,75
EDUCAÇÃO	254,07
EDUCAÇÃO-FUNDEB	696.110,15
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-146.278,40
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	0,00
SAÚDE	70.351,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.333,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.018.913,00
GERAL TOTAL	1.805.292,31
EDUCAÇÃO	646.248,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
SAÚDE	2.353.156,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.215,99
TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.111.889,04
GERAL TOTAL	-690,50
GERAL	21.291.927,32
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMI	0,00
EDUCAÇÃO	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.956,84
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
SAÚDE	0,00
SAÚDE-GERAL	221.034,38
TRÂNSITO	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	63.661,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORE	6.247.608,90
GERAL TOTAL	6.760.181,31
GERAL	645,57
EDUCAÇÃO	-653.510,27
EDUCAÇÃO-FUNDEB	140.292,29
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	0,00
SAÚDE	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.797,10
GERAL TOTAL	-390.473,71
EDUCAÇÃO	564.955,14
SAÚDE	-42.684,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TOTAL (SUPERAVID FINANCEIRO)	6.273.240,38

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIROARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRODENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jonas A. Sena Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3155
Visto do servidor responsável: fls

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	144.120.089,06	24.576.178,29	24.576.178,29	25.699.856,76	50.275.833,05	21.470.718,32	71.748.549,37	21.389.315,94	93.135.865,31	20.284.258,64	113.420.121,95	20.699.967,11	144.120.089,06
RECEITA TRIBUTARIA	17.929.400,00	1.960.559,51	1.960.559,51	5.827.840,63	7.789.200,14	2.855.338,52	10.643.538,66	2.459.810,54	13.103.149,30	2.357.436,71	15.460.585,01	2.468.813,99	17.929.400,00
IMPOSTOS	15.140.100,00	1.740.051,51	1.740.051,51	4.506.484,32	6.246.535,83	2.531.706,34	8.778.242,17	2.150.212,87	10.928.455,04	2.051.927,09	12.980.382,13	2.159.717,87	15.140.100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.150.000,00	8.943,18	8.943,18	1.755.289,25	1.764.232,43	349.593,13	2.112.925,55	348.555,37	2.462.380,93	332.478,07	2.794.859,00	355.141,00	3.150.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.190.100,00	10.805,22	10.805,22	1.337.438,38	1.348.243,60	210.224,21	1.558.467,81	209.192,92	1.787.660,73	209.190,88	1.976.851,61	213.248,39	2.190.100,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.700.000,00	166.397,63	166.397,63	255.827,96	432.225,59	334.638,28	766.861,87	363.112,38	1.129.974,25	241.579,13	1.371.553,38	328.446,62	1.700.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	1.450.000,00	178.791,91	178.791,91	270.466,28	449.256,19	193.446,34	642.704,53	214.426,82	857.131,35	320.380,14	1.177.511,49	272.489,51	1.450.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.950.000,00	1.335.317,61	1.335.317,61	684.448,55	2.019.766,16	1.305.378,85	3.325.145,01	878.615,25	4.203.960,26	890.100,59	5.094.060,85	855.939,15	5.950.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	700.000,00	39.795,96	39.795,96	193.013,90	232.809,88	136.427,53	371.237,35	136.110,13	507.347,52	58.198,28	566.545,80	134.454,20	700.000,00
TAXAS	2.789.300,00	220.508,00	220.508,00	1.321.156,31	1.541.664,31	323.632,18	1.865.296,49	309.397,77	2.174.694,26	305.509,82	2.480.203,88	309.096,12	2.789.300,00
TAXA LICEN.	390.000,00	153.793,56	153.793,56	65.074,54	218.868,10	50.994,89	269.862,99	42.912,85	312.775,84	43.579,25	356.355,10	33.644,90	390.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	60.000,00	21.475,48	21.475,48	11.262,39	32.737,87	8.034,68	40.772,55	6.990,24	47.762,79	5.897,43	54.660,22	5.339,78	60.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	20.000,00	6.601,89	6.601,89	3.761,85	10.363,74	2.939,14	13.302,88	2.235,09	15.537,97	2.111,30	17.649,27	2.350,73	20.000,00
TAXA COMERCIO EVENTUAL OU	10.500,00	349,18	349,18	2.489,59	2.637,77	2.670,76	5.508,53	364,34	5.872,87	3.534,26	9.407,13	1.092,87	10.500,00
TAXA COLETA RESIDUOS SÓLIDOS	1.600.500,00	8.680,93	8.680,93	1.008.210,30	1.016.891,23	198.962,13	1.215.853,36	192.863,61	1.408.716,97	189.519,62	1.598.236,59	202.253,41	1.600.500,00
TAXA DE EXPEDIENTE	25.500,00	4.128,24	4.128,24	3.932,58	8.060,82	3.173,53	11.234,35	4.003,26	15.237,63	5.200,30	20.438,43	5.061,57	25.500,00
TAXA CONSERVAÇÃO VIAS E	15.000,00	459,02	459,02	8.382,32	6.841,34	1.070,07	7.911,41	4.926,72	12.839,13	429,04	13.336,17	1.863,83	15.000,00
EMOLUMENTOS	175.500,00	12.590,39	12.590,39	82.065,97	94.656,36	20.654,05	115.310,41	19.877,02	135.187,43	19.358,46	154.545,89	20.954,11	175.500,00
TAXA DE BOMBEIROS	217.300,00	850,90	850,90	126.736,79	127.589,69	22.561,05	150.150,74	22.110,49	172.261,23	21.698,36	193.959,59	23.340,41	217.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CARTÃO	75.000,00	11.576,41	11.576,41	11.238,98	22.817,39	12.571,88	35.389,27	13.114,13	48.503,40	13.112,09	61.615,49	13.384,51	75.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.364.000,00	322.056,18	322.056,18	318.315,34	640.371,52	325.088,65	985.460,17	316.407,40	1.283.867,57	321.004,48	1.804.872,06	4.759.127,95	8.364.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.472.000,00	2.450,72	2.450,72	6.880,93	7.331,65	8.476,68	13.808,33	6.478,68	20.285,01	6.476,68	26.761,69	4.445.238,31	4.472.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	1.677,10	1.877,10	3.749,40	5.626,50	3.749,40	9.375,90	3.749,40	13.125,30	1.874,70	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA PARA	15.000,00	2.450,72	2.450,72	3.003,83	5.454,55	2.727,28	8.181,83	2.727,28	10.909,11	2.727,28	13.636,39	1.363,61	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.511,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.511,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.345.400,00	129.424,49	129.424,49	281.538,36	390.962,85	243.308,98	640.271,83	234.527,60	874.799,43	215.383,59	1.090.183,02	255.216,98	1.345.400,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.331.900,00	120.424,49	120.424,49	257.038,36	377.482,85	249.308,98	529.771,83	234.527,80	861.299,43	215.383,59	1.076.683,02	255.216,98	1.331.900,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
DIVIDENDOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	120.000,00	11.474,26	11.474,26	38.532,10	48.007,45	31.557,23	79.564,68	20.999,74	100.564,42	10.521,21	111.085,63	8.914,37	120.000,00
Aplicação Financeira - Conta LDB	10.000,00	712,13	712,13	1.569,04	2.281,17	746,71	3.027,88	4.844,39	7.872,27	1.222,30	9.094,57	905,43	10.000,00
Aplicação Financeira - Salário Educação -	70.000,00	9.411,87	9.411,87	19.226,48	28.638,35	6.296,43	34.934,78	6.513,19	41.447,97	10.849,12	52.297,09	17.702,91	70.000,00
Aplicação Financeira - Transporte Escolar	6.000,00	0,00	0,00	2.239,75	2.239,75	509,11	2.748,86	0,00	2.748,86	1.399,68	4.148,54	1.851,46	6.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc-	1.000,00	21,67	21,67	45,19	66,86	225,73	292,59	617,86	910,45	44,35	954,80	45,20	1.000,00
RECEITA REMUN DEPÓS.BANCAR.RECU	151.200,00	13.971,02	13.971,02	28.724,60	42.695,62	26.157,36	68.852,98	27.080,30	95.933,28	28.071,25	124.004,54	27.195,48	151.200,00
RECEITA REMUNER DEPÓS.BANC.RECU	1.700,00	90,70	90,70	250,82	341,52	181,42	502,94	0,00	502,94	498,95	1.001,89	698,11	1.700,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	650.000,00	53.063,31	53.063,31	106.221,17	159.284,48	105.713,12	254.997,60	128.692,71	393.690,31	128.024,83	521.715,14	138.284,86	650.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	27.000,00	2.571,48	2.571,48	7.408,28	9.979,76	4.499,75	14.479,51	4.726,55	19.206,06	4.150,72	23.356,78	3.643,22	27.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE	145.000,00	9.108,05	9.108,05	34.819,84	43.927,89	53.442,12	97.370,01	21.052,86	118.422,87	10.601,17	129.024,04	15.975,96	145.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
RECEITA DE CONCESSOES E	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTRAS RECEIT.CONCES PERMIS.-	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	96.183,35	320.072,84	105.247,59	425.320,42	105.894,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	96.183,35	320.072,84	105.247,59	425.320,42	105.894,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
Serviços de Comunicação	55.000,00	10.102,04	10.102,04	10.102,04	20.204,08	9.540,82	29.744,90	10.102,04	39.846,94	10.102,04	49.948,98	5.051,02	55.000,00
RECEITA CINE TEATRO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
RECEITA DO TREM TURISTICO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	300.000,00	56.120,79	56.120,79	44.414,65	100.535,44	54.040,11	154.575,55	54.126,17	208.701,72	43.945,83	252.647,55	17.352,45	300.000,00
RECEITA SERVIÇOS DE MAQUINAS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.910.389,06	20.598.162,55	20.598.162,55	16.213.246,66	38.811.409,21	17.085.493,72	55.896.902,93	17.285.284,32	73.182.187,25	18.446.270,28	89.628.457,51	22.281.931,55	111.910.389,06
TRANSFERENCIAS	111.534.069,06	20.518.507,44	20.518.507,44	16.213.246,66	38.731.754,10	17.024.762,95	55.758.517,05	17.242.083,36	72.998.600,41	18.417.493,12	89.416.083,53	22.117.975,53	111.534.069,06
COTA-PARTE FPM	25.200.000,00	4.393.074,28	4.393.074,28	3.246.934,00	7.640.008,28	4.282.386,22	11.922.394,50	3.148.528,50	15.068.923,00	3.136.037,76	18.204.960,76	5.995.039,24	25.200.000,00
COTA-PARTE ITR	1.350.000,00	65.339,08	65.339,08	1.720,16	67.059,24	3.219,87	70.279,11	1.971,12	72.250,23	1.110.585,43	1.182.835,66	167.164,34	1.350.000,00
1% DO FPM- EC 55 2007	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.613,11	635.613,11	0,00	635.613,11	894.386,89	1.530.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	345.000,00	42.837,75	42.837,75	50.528,75	93.366,50	63.746,86	157.113,36	63.378,94	220.492,30	71.910,25	292.402,55	52.597,45	345.000,00
COTA-PARTEROYALTIES-COMPENS.FIN	98.000,00	14.336,76	14.336,76	12.484,48	26.821,24	15.541,59	42.362,83	18.084,17	60.447,00	17.208,92	77.655,92	20.344,08	98.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	355.000,00	58.130,18	58.130,18	44.359,17	102.489,35	50.383,38	152.872,73	66.351,50	219.224,23	65.407,94	284.632,17	70.367,83	355.000,00
PROGRAMA MANOGRÁFIA PARA	45.000,00	9.563,01	9.563,01	68,49	9.931,50	15.547,95	25.479,45	4.315,07	29.794,52	6.712,33	36.506,85	8.493,15	45.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	554.400,00	111.783,30	111.783,30	74.522,20	186.305,50	37.261,10	223.566,60	111.783,30	335.349,90	74.522,20	409.872,10	144.527,90	554.400,00
PROGRAMA COMPENSAÇÃO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
INCENTIVO ATENÇÃO SAÚDE SISTEMA	90.720,00	18.144,00	18.144,00	36.288,00	54.432,00	9.072,00	63.504,00	27.216,00	90.720,00	0,00	90.720,00	0,00	90.720,00
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	115.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	38.400,00	19.200,00	57.600,00	19.200,00	76.800,00	19.200,00	96.000,00	19.200,00	115.200,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	157.500,00	23.043,12	23.043,12	23.043,12	46.086,24	23.043,12	69.129,36	23.043,12	92.172,48	34.564,99	126.737,47	30.762,83	157.500,00
Piso Atenção Básica - (PAB FIXO)	1.290.000,00	307.535,22	307.535,22	285.612,22	593.147,44	113.438,71	706.586,15	217.351,06	923.937,21	183.031,38	1.106.968,59	183.031,41	1.290.000,00
Programa da Saúde da Família - (PSF)	800.000,00	227.565,18	227.565,18	118.035,39	345.600,57	118.154,42	463.754,99	150.893,82	614.648,81	172.720,29	787.369,10	12.630,90	800.000,00
PACS-Agentes Comunitários da Saúde	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.287,88	238.287,88	58.266,54	296.554,42	118.050,88	414.605,30	135.394,70	550.000,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.722,62	256.722,62	85.469,30	342.191,98	57.806,02	400.000,00
Farmácia Básica	210.000,00	45.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	45.049,53	105.049,53	44.950,47	150.000,00	15.000,00	165.000,00	45.000,00	210.000,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	175.897,73	175.897,73	80.586,35	256.484,08	47.004,06	303.488,14	8.233,58	311.721,72	11.203,74	322.925,46	-222.925,46	100.000,00
Saúde Bucal	225.000,00	33.870,96	33.870,96	33.870,96	67.741,92	33.670,96	101.612,88	41.129,03	142.741,91	50.808,45	193.548,36	31.451,64	225.000,00
Programa de Ações e Metas	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	31.250,00	18.750,00	50.000,00	6.250,00	56.250,00	18.750,00	75.000,00
Formulário Infantil Adicional HIV/AIDS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
SIA-SIH População Própria e Referenciada	6.900.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.093.667,06	2.243.667,06	1.093.667,06	3.337.334,12	1.150.000,00	4.487.334,12	1.206.332,94	5.693.667,06	1.206.332,94	6.900.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas	120.000,00	18.461,54	18.461,54	18.461,54	36.923,08	18.461,54	55.384,62	18.461,54	73.846,16	27.692,31	101.538,47	18.461,53	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	3.800.000,00	606.397,14	606.397,14	609.568,81	1.417.965,75	808.305,55	2.026.271,30	586.157,50	2.812.428,80	594.893,66	3.207.122,48	592.877,54	3.800.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	830.000,00	76.680,84	76.680,84	148.916,30	225.597,14	148.916,30	374.513,44	154.158,87	528.672,31	150.863,84	679.336,15	150.663,85	830.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	76.000,00	8.976,07	8.976,07	13.404,80	22.380,87	13.404,80	35.785,67	13.404,80	49.190,47	13.404,80	62.595,27	13.404,73	76.000,00
MANUT. ED. INFANTIL	50.000,00	4.204,74	4.204,74	0,00	4.204,74	4.204,75	8.409,49	0,00	8.409,49	41.590,51	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
MDS - SERVIÇO DE	208.000,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
MDS - Manutenção do I.G.D. - PEF	118.000,00	7.431,18	7.431,18	0,00	7.431,18	27.229,89	34.661,07	22.177,35	56.838,42	7.997,21	64.835,63	53.164,37	118.000,00
Programa Brasil Alfabetizado	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
MDS - Manutenção do I.G.D. - SUAS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS	31.700.000,00	4.858.857,71	4.858.857,71	5.716.795,85	10.373.653,56	5.249.721,98	15.623.375,54	5.523.805,27	21.147.180,81	4.830.098,38	25.977.279,19	5.722.720,81	31.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	6.950.000,00	3.157.447,72	3.157.447,72	1.704.173,09	4.861.820,81	483.639,23	5.345.260,04	491.853,38	5.837.113,42	533.494,34	6.370.607,76	579.392,24	6.950.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	264.000,00	49.536,47	49.536,47	54.856,16	104.392,63	26.906,35	131.298,98	39.753,01	171.051,99	43.810,01	214.862,00	49.338,00	264.000,00
COTA-PARTE DA	82.000,00	21.318,25	21.318,25	27.330,73	48.649,08	0,00	48.649,08	33.186,30	81.835,38	164,62	82.000,00	0,00	82.000,00
PROGRAMA QUALIS MAIS - ESTADUAL	240.000,00	38.173,78	38.173,78	54.862,71	93.036,49	40.746,07	133.782,56	38.247,03	172.029,59	44.658,17	216.685,76	23.314,24	240.000,00
Transpõe Escolar - Convênio Secretaria	570.000,00	59.685,91	59.685,91	119.371,82	179.057,73	119.371,82	298.429,55	54.314,09	352.743,64	108.628,18	461.371,82	108.628,18	570.000,00
Aux.Secretaria Educação-Morrenda Escolar	305.000,00	0,00	0,00	63.541,87	63.541,87	88.956,33	152.500,00	91.500,00	244.000,00	0,00	244.000,00	61.000,00	305.000,00
SEDS - Aux Proteção Social Especial -	131.400,03	9.236,11	9.236,11	33.301,09	42.537,20	11.160,35	53.697,55	33.301,06	86.998,61	22.200,70	109.199,31	22.200,72	131.400,03
SEDS - Proteção Social Básica e Criança e	175.557,41	14.671,90	14.671,90	43.877,85	58.549,76	14.625,96	73.175,72	43.877,87	117.053,59	29.251,92	146.305,51	29.251,90	175.557,41
SEDS - Proteção Social Especial de Media	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Conv Sec.Est Saúde -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	6.250,00	18.750,00	6.250,00	25.000,00
Repasses de Verbas para Entidades -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
FUSSESP - Centro de Geração Trabalho e	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SEDS - Proteção Social Básica ao Idoso	33.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.734,81	33.734,81
SEDS - Proteção Social Especial Media	89.058,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.058,81	89.058,81
DOSE CERTA COMPLEMENTAR -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ATENÇÃO BASICA - ESTADO	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	24.880.000,00	4.582.890,75	4.582.890,75	4.431.947,42	9.014.838,17	3.892.068,66	12.906.906,83	3.984.888,88	16.891.593,51	3.541.125,25	20.432.758,76	4.447.241,24	24.880.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	376.320,00	79.655,11	79.655,11	0,00	79.655,11	60.730,77	140.385,88	43.200,96	183.586,84	28.777,14	212.363,98	163.956,02	376.320,00
MDS-Serv.Específico Proteção S. Especial	54.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00
MDS - Serv. de Proteção Social Especial	77.520,00	6.460,00	6.460,00	0,00	6.460,00	32.300,00	38.760,00	12.920,00	51.680,00	12.920,00	64.600,00	12.920,00	77.520,00
MDS - Serv. de Proteção Social Básica à	100.800,00	9.337,97	9.337,97	0,00	9.337,97	28.430,77	37.768,74	14.423,82	52.192,56	0,00	52.192,56	48.607,44	100.800,00
MDS - PAEFVCREAS Centro de	96.000,00	54.857,14	54.857,14	0,00	54.857,14	0,00	54.857,14	6.857,14	61.714,28	8.857,14	68.571,42	27.428,58	96.000,00
MDS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.849.900,00	1.342.084,07	1.342.084,07	982.732,42	2.324.816,49	850.238,86	3.175.055,35	985.591,11	4.160.646,46	848.447,07	5.009.093,53	240.809,47	5.849.900,00
MULTAS E JUROS DE MORA	603.700,00	118.360,33	118.360,33	96.880,91	215.221,24	95.169,45	310.390,69	88.843,98	397.234,67	85.666,04	482.900,71	120.799,29	603.700,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	21.000,00	552,00	552,00	1.693,55	2.245,55	2.573,40	4.818,95	3.234,87	8.053,82	4.215,49	12.269,31	8.730,69	21.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	35.000,00	5.499,31	5.499,31	7.092,66	12.591,97	5.936,44	18.528,41	6.658,13	25.186,54	4.390,73	29.577,27	5.422,73	35.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	12.000,00	552,76	552,76	1.034,00	1.588,76	1.501,88	3.088,64	1.915,63	5.004,27	2.294,19	7.288,46	4.711,54	12.000,00
Multa e Juro de Mora da Taxa de	1.200,00	24,04	24,04	72,98	97,02	168,08	265,10	141,21	406,31	216,99	623,30	578,70	1.200,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	205.000,00	37.794,22	37.794,22	34.604,80	72.399,02	27.231,76	99.630,78	33.507,62	133.238,40	29.350,14	162.588,54	42.411,46	205.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	115.000,00	20.194,27	20.194,27	19.443,52	39.637,79	28.488,21	68.126,00	9.804,12	77.930,12	19.048,15	96.978,27	18.021,73	115.000,00
Multa Juros de Mora Div.Ativa Outros	148.000,00	30.182,82	30.182,82	25.448,54	55.631,16	19.642,50	75.273,66	19.745,23	95.018,89	20.851,60	115.870,49	30.129,51	148.000,00
Multa Juros de Mora da Divida Ativa Taxa	3.500,00	713,65	713,65	655,83	1.369,48	475,33	1.844,81	488,91	2.331,72	444,91	2.776,63	723,37	3.500,00
Multa Juros de Mora Divida Ativa não	12.000,00	8.281,10	8.281,10	1.460,89	9.741,98	674,62	10.416,60	1.005,17	11.421,97	412,00	11.833,97	166,03	12.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Multas por Auto de Infração - Trânsito	45.000,00	6.566,36	6.566,36	5.354,15	11.920,51	8.477,03	20.397,54	10.245,09	30.642,63	4.451,84	35.094,47	9.905,53	45.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	955.000,00	140.334,27	140.334,27	181.872,99	322.207,28	158.234,28	480.441,54	202.460,88	682.902,42	141.141,11	824.043,53	130.956,47	955.000,00
PRINCIPAL	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
OUTRAS RESTITUICOES - PM	100.000,00	190,21	190,21	37.335,29	37.525,50	13.581,36	51.106,86	57.688,83	108.795,69	722,08	109.517,75	9.517,75	100.000,00
Outras Restituições - RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Restituição Parcelamento INSS - Câmara	40.000,00	4.310,72	4.310,72	8.704,36	13.015,08	8.819,58	21.834,66	8.938,71	30.773,37	4.585,71	35.359,08	4.640,92	40.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.643.200,00	755.600,64	755.600,64	483.725,05	1.239.325,69	404.132,37	1.643.458,06	297.654,41	1.941.112,47	301.532,42	2.242.644,89	400.555,11	2.643.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.050.000,00	245.182,68	245.182,68	202.866,16	448.048,86	160.033,33	608.082,19	140.961,30	749.043,49	124.410,14	873.453,63	176.546,37	1.050.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	570.000,00	208.481,36	208.481,36	78.436,97	286.918,33	104.380,80	391.298,93	37.866,60	429.165,53	73.188,13	502.353,66	67.646,34	570.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	950.000,00	258.654,69	258.654,69	192.712,28	451.366,97	134.565,54	585.932,51	114.398,09	700.330,80	99.506,41	799.837,01	150.162,99	950.000,00
Receita Divida Ativa Taxa de Romaneiros	35.200,00	8.534,75	8.534,75	7.053,81	15.588,56	5.134,65	20.783,21	4.417,47	25.200,68	3.846,25	29.046,93	8.153,07	35.200,00
RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTARIA	38.000,00	34.687,16	34.687,16	2.655,81	37.342,97	18,25	37.361,22	10,95	37.372,17	681,49	37.953,66	48,34	38.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.648.000,00	327.788,83	327.788,83	220.273,47	548.062,30	192.702,76	740.785,06	398.631,84	1.139.398,90	320.107,50	1.459.504,40	108.456,60	1.648.000,00
EXPO PARAGUAÇU 2017	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	136.322,17	136.322,17	107.073,46	243.395,62	106.869,42	350.265,04	312.798,50	663.063,54	234.274,16	897.337,70	102.682,30	1.000.000,00
RECEITAS DO C.C.I.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DO GRANDE LAGO	120.000,00	105.633,32	105.633,32	14.366,68	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
REC. FUNDO MUN. CRIANÇA E	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
RECEITAS CORRENTES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,98	216.506,04	13.965.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,98	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	13.865.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,98	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	8.457.000,00	0,00	0,00	8.457.000,00	8.457.000,00	0,00	8.457.000,00	0,00	8.457.000,00	0,00	8.457.000,00	0,00	8.457.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	4.886.000,00	0,00	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	2.275.000,00	391.721,92	391.721,92	403.174,35	794.896,27	412.628,40	1.207.524,67	421.999,03	1.629.523,70	428.970,26	2.058.493,96	216.506,04	2.275.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.094.000,00	-13.094.000,00
COTA-PARTE FPM	-5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00
COTA-PARTE ITR	-270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.000,00	-270.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000,00	-34.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-8.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.340.000,00	-8.340.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.360.000,00	-1.360.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-50.000,00
TOTAL RECEITAS	144.991.089,06	24.967.898,21	24.967.898,21	37.792.831,11	62.760.729,32	21.883.344,72	84.644.074,04	21.811.314,97	106.455.389,01	20.713.226,90	127.186.615,91	17.822.473,15	144.991.089,06

Page 1 of 5

Page 1 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SE													
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA AL													
00	Recursos Ordinários													
600	000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3	1 PESSOAL E ENCARG	7.860.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.253.000,00	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
9	9 RESERVA DE CONTI	10.229.000,00	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67
600	117 APOSENTADOS E PEN													
3	1 PESSOAL E ENCARG	451.000,00	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
2	C.M.DA ESTANCIA TURISTICA													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARG	2.315.000,00	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	813.000,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
100	145 FUNDO ESPECIAL DO C													
3	3 OUTRAS DESPESAS	162.200,00	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67
4	4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
100	173 ROYALTIES - MANUTEN													
4	4 INVESTIMENTOS	453.000,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARG	14.566.112,25	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35
3	2 JUROS E ENCARGOS	2.752.000,00	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	16.720.958,39	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20
4	4 INVESTIMENTOS	994.500,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	4.040.000,00	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67
9	9 RESERVA DE CONTI	2.311.000,00	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33
130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO C													
3	3 OUTRAS DESPESAS	83.700,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.631.215,00	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

[illegible]

'Page 3 of 5

'Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 089 LIBERDADE ASSISTIDA														
3	3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
500 107 CENTRO GERAÇÃO DE														
1	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
500 136 PROTEÇÃO SOCIAL BA														
3	3 OUTRAS DESPESAS	33.734,81	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23
500 137 PROTEÇÃO SOCIAL BA														
3	3 OUTRAS DESPESAS	175.557,41	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78
500 189 SEDS - PROTEÇÃO SOC														
3	3 OUTRAS DESPESAS	89.056,81	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN														
00 Recursos Ordinarios														
200 002 PROGRAMA APOIO A C														
3	1 PESSOAL E ENCARGO	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO														
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.410.000,00	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67
4	4 INVESTIMENTOS	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
200 024 FNDE/PROGRAMA NAC														
3	3 OUTRAS DESPESAS	575.000,00	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67
200 025 FNDE/PROGRAMA NAC														
3	3 OUTRAS DESPESAS	77.000,00	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67
200 161 PROGRAMA BRASIL AL														
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
200 172 FNDE/PNAE - AGRICUL														
3	3 OUTRAS DESPESAS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
300 004 SAÚDE - PSF/ACS/SAUI														
3	1 PESSOAL E ENCARGO	1.043.500,00	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	476.500,00	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33
4	4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS														
3	3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
300 017 SAÚDE - AÇÕES ESTR														
3	3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
300 041 PROGRAMA MAIS MEDIC														
3	3 OUTRAS DESPESAS	115.200,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
300 115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁS														

Page 4 of 5

Page 4 of 5

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARG	753.900,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.065.500,00	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSP													
3	1	PESSOAL E ENCARG	99.900,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS	6.770.100,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
300	117	SAÚDE - FARMÁCIA BA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁF													
3	1	PESSOAL E ENCARG	306.500,00	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	
3	3	OUTRAS DESPESAS	193.500,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	
300	134	CENTRO DE ESPECIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
300	135	FORMULA INFANTIL AD													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
300	158	ATENÇÃO À SAÚDE NC													
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.720,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	
300	184	RAU-SAMU													
3	3	OUTRAS DESPESAS	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	
500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D													
3	3	OUTRAS DESPESAS	17.700,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	
4	4	INVESTIMENTOS	10.300,00	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	
500	009	SERVIÇO CONVIVENC													
3	3	OUTRAS DESPESAS	208.000,00	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
500	041	MDS PROTEÇÃO SOC													
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
500	043	MDS PROT.SOC. ESP													
3	3	OUTRAS DESPESAS	77.520,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	
500	044	SERV.PROT.SOC.BÁS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.800,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	
500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - E													
3	3	OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
4	4	INVESTIMENTOS	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	
500	170	CREAS CENTRO DE RE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	76.000,00	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

[illegible]